

ATO TRT GP Nº 095/2002

João Pessoa, 05 de novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 14 (catorze) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativas ao exercício de 2002, para usufruto de 07.01 a 20.01.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente